

PORTARIA Nº 00212/2021

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA
E LOCAL PARA
EXECUÇÃO E
MONITORAMENTO DO
PAR 2021-2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Nº.6094, de 24/04/2007:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE

- **Art. 1º**. Criar a equipe Técnica e Local que será a responsável pela execução e monitoramento do PAR 2021-2024, conforme disposto no Art. 6º, inciso III, alínea "a" da Resolução FNDE N° 4, de 4 de Maio de 2020.
- Art. 2º. A equipe Técnica e local será constituída por representantes de diversos segmentos da comunidade escolar e equipe da secretaria municipal de educação, conforme estipulado no Art. 4º.
- Art. 3º. A equipe Técnica e Local tem como atribuições:
- I mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Indice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.
- II acompanhar a implementação e execução do Plano de ações articuladas
 PAR da Rede Municipal de Ensino
- contribuir com a execução e a divulgação do Plano de ações articuladas
 PAR da Rede Municipal de Ensino junto a sociedade civil.
- **Art. 4º**. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação.
- Tânia Maria Damascena Martinuzzo Dirigente Municipal de Educação;
- II Robson Couto Dias Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

1200 - CEP 29030-000 - Bairro Bellarinin



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

- III Adélia Schenerocke dos Santos Sousa Técnico de nível superior ou especialista da Secretaria Municipal de Educação
- IV Lúzia Nunes Oliveira dos Santos Representante dos diretores das unidades escolares;
- V Rosimere Regina Brum Representante dos professores da zona urbana;
- VI Keilla Uliana Martins Representante dos professores da zona rural;
- VII Degerlane Cristine Zavarize de Paula Representante dos coordenadores ou supervisores escolares;
- VIII Rosilane Uliana da Silva Representante do quadro técnico-administrativo das escolas;
- IX Monica Camuzzi Charpinel Representante dos conselhos escolares:
- X Zenon da Silva Garcia Representante do Conselho do FUNDEB
- XI Fabricia Tristão Alixandre Macette Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2021.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2021.

JUNINHO VIRGINIO Chefe de Gabinete